



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.553/2024

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL."

O Povo do Município de Capim Branco, por seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos cargos e funções públicas dos servidores efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Capim Branco, bem como os subsídios dos Vereadores, no percentual 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), à título de revisão geral anual, nos termos do disposto no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas ocasionadas pela aprovação desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.031.0001.4001 – Remuneração dos Agentes Políticos – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha 1; 01.01.01.031.0001.4003 – Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha 03; 01.01.01.031.0001.4005 – Contribuição Prev. Servidores e Ag. Políticos – 3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais - Ficha 15.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Capim Branco, 22 de fevereiro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

Errata do 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 23/02/2024 Horário: 15:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO VAGO	Escolas Municipais	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Vespertino	08	24 hrs/s	26/02/2024	31/12/2024	Sequre que houver uma designação, será necessário que o candidato retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam em nenhuma das listas, os interessados não poderão participar no segundo round. Nesta etapa, serão levados em conta o habilitação curricular e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que suas inscrições não ocorram. Até iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas não estiver inscrito no Edital de início de 2024, poderá participar. No designação, o candidato deverá de apresentar documentação comprobatória das informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital. Conferir o edital. Após o contrato administrativo que vierem as partes por rescisão e qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os interessados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato, jo a série será definida pelo Direção Escolar juntamente com o Pedagógico do Secretário de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar Educação Infantil e anos

iniciais do ensino fundamental;

de acordo com as habilitações previstas no edital;

- Carteira de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados

informados no ato da inscrição);

- Uma foto 3x4 (Recente);

- Documento de identidade e CPF;

- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parâmetros com o locatário;

- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;

- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada - [validade de 60 dias];

RENUFER KETHLEN MELO

Secretária Municipal de Educação

GUIMARÃES 13848279603



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 26/02/2024 Horário: 14:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB - ED. FÍSICA	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO	CARGO VAGO	Matutino & Vespertino	05	24 hrs/s	27/02/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que o interessado retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apresente condições técnicas ou interessado não inscritos poderão participar na segunda rodada. Nesta rodada, serão levados em conta a habilitação técnica e a ordem de classificação estabelecida neste edital. O candidato deverá estar em posse do documento de inscrição para que possa comparecer ao local de inscrição. Após o processo de designação, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição para apresentar o documento de inscrição e o documento de inscrição para que possa participar do processo de designação. As designações, a critério da comissão de seleção, serão realizadas em caráter definitivo. Cópia do edital, poderá ser consultada no site do Município de Capim Branco e/ou no site do Município de Capim Branco. Qualquer tempo por qualquer uma das partes, sendo nula e não produzindo efeitos, as necessidades poderão tomar posse e serem efetivadas nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá ser feita baseada na classificação do candidato e o certo será definido pela Direção Escolar juntamente com a Pedagogia da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física conforme Edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Licenciatura em Educação Física em uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Comprovação de tempo de trabalho em Educação Física em uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Comprovação de tempo de trabalho em Educação Física em uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovação de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovação de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovação de endereço atualizado com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprovem pagamento com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovação de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada - (validade de 60 dias);

JOSAFIR REZENDE MELO
Assessor de Gestão de Pessoas
Gestor de Recursos Humanos
CNPJ: 13.042.756/0001-00
E-mail: josafir@capimbranco.mg.gov.br
Telefone: (31) 3713-2407

Josafir K.M. Calançani
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."
Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024
1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais
Município: CAPIM BRANCO
Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO
Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento
Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO
Data: 26/02/2024 Horário: 16:00 hora(s)
Telefones: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período Inicial Final	Observações Importantes
PEB - INGLÊS	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO	CARGO VAGO	Matutino & Vespertino	03	24 hrs/s	27/02/2024 31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que o candidato entregue o ato de classificação de provas referente. Caso não apareçam candidatos habilitados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste meio, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de classificação elencados neste edital. Os candidatos deverão se inscrever no horário das Designações para que as inscrições não ocorram. As inscrições e processos de designação, incluindo o ato de apresentação no local habilitado, não serão aceitos o horário de início de tal processo, sob pena de não ser considerado. Na designação, o candidato deverá apresentar documentação das informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital. Caso não seja aprovado no processo de seleção, o candidato poderá se inscrever para o próximo processo de seleção, desde que não tenha sido aprovado no processo anterior. Se o candidato não for aprovado no processo de seleção, o candidato poderá se inscrever para o próximo processo de seleção, desde que não tenha sido aprovado no processo anterior. Se o candidato não for aprovado no processo de seleção, o candidato poderá se inscrever para o próximo processo de seleção, desde que não tenha sido aprovado no processo anterior.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Superior Completo – Letras com habilitação em Inglês;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Letras/Inglês acrescido com o ATL (Autorização Temporária para Lecionar) Antigo CAT – Expedido pela SRE de Sete Lagoas/MG;
- Carteira de Trabalho – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato de inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem no aluguel e que comparecerão pessoalmente com o localidade;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Assinatura
Jeniffer K.M. Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**



ERRATA I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº.: 003/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 003/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata I, que faz alterações **PARA** a data da publicação da classificação no site da Prefeitura Municipal de Capim Branco, recurso, avaliação do recurso realizada pela comissão do processo seletivo, publicação definitiva dos candidatos após avaliação dos recursos apresentados, divulgação das datas e horários das entrevistas, entrevistas e teste de direção para o cargo de motoristas, resultado final.

⇌ Onde se lê:

25/02/2024 - Publicação da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

26/02/2024 - Recurso

27/02/2024 - Avaliação do recuso realizada pela comissão do Processo Seletivo.

28/02/2024 - Publicação definitiva dos candidatos após avaliação dos recursos apresentados.

28/02/2024 - Divulgação das datas e horários das entrevistas.

29/02/24, 01/03/24 - Entrevistas e teste de direção para o cargo de motoristas.

04/03/2024 - Resultado

05/03/2024 - Recurso

06/03/2024 - Avaliação do recuso realizada pela comissão do Processo Seletivo.

07/03/2024 - Resultado final

⇌ Leia-se:

26/02/2024 - Publicação da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Capim Branco.

27/02/2024 - Recurso

28/02/2024 - Avaliação do recuso realizada pela comissão do Processo Seletivo.

29/02/2024 - Publicação definitiva dos candidatos após avaliação dos recursos apresentados.

29/02/2024 - Divulgação das datas e horários das entrevistas.

01/03/24, 04/03/24 - Entrevistas e teste de direção para o cargo de motoristas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

05/03/2024 - Resultado

06/03/2024 - Recurso

07/03/2024 - Avaliação do recuso realizada pela comissão do Processo Seletivo.

08/03/2024 - Resultado final

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:02
931777676

Assinado de forma digital
por ELVIS PRESLEY
MOREIRA
Data: 2024.02.23 15:55:13
+03'00'

Capim Branco, 23 de fevereiro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1693 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0015/2024, Inexigibilidade nº 0006/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº62025/2024 com a empresa **RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ:10.261.106/0001-00** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para reparo da câmara/conservadora de vacina, e despesas logísticas, pertencente ao setor de Vigilância Sanitária por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capim Branco – MG.

Valor do contrato: R\$ 2.377,77 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Data de vigência: 21/02/2024 até 21/02/2025